

Infinitivos flexionados em português brasileiro e sua relevância para a teoria do controle

Marcello Modesto – Universidade de São Paulo

0. Introdução

Este artigo discute o problema da flexão não finita em português. Primeiramente, apresentamos a análise clássica de Raposo 1987 para o português europeu (PE); oferecemos uma breve discussão sobre o dialeto do PB que apresenta flexão não-finita; e, finalmente, discutimos a relevância desses dados para a análise de controle dentro do programa Minimalista, com especial atenção à análise de controle por movimento (MTC, do inglês *Movement Theory of Control*). Concluímos que a MTC é incapaz de explicar os dados do PB.

1. Os dados

1.1 A análise de Raposo 1987

Em um artigo muito citado, Raposo (1987) lista quatro contextos em que infinitivos flexionados são usados em PE e licenciam um sujeito lexical:

- (01) a. orações subjetivas;
- b. orações completivas subcategorizadas por um predicado matriz epistêmico ou declarativo, em que o verbo infinitivo necessariamente precede o sujeito lexical;
- c. orações completivas subcategorizadas por um predicado matriz factivo, em que o verbo infinitivo pode preceder o sujeito lexical ou não;
- d. orações adjuntas introduzidas por uma preposição.

Resumidamente, a análise de Raposo consiste em assumir que os traços de Agr em Infl não finito precisam receber Caso estrutural para que Infl possa atribuir Caso nominativo, por sua

vez, ao seu sujeito. Assim, explica-se porque orações não-finitas são agramaticais em contextos independentes (orações matrizes, por exemplo). Nessa análise, (os traços de Agr em Infl das) orações subjetivas não finitas recebem Caso do Infl finito matriz; e (os traços de Agr em Infl de) orações adjuntas recebem Caso da preposição que as precede. Em orações completivas de predicados epistêmicos e declarativos, o movimento de Infl para Comp torna possível que os traços de Agr recebam Caso do verbo matriz. Complementos factivos podem usar a mesma estratégia, ou então, o complemento desses predicados factives é um IP, o que possibilita a marcação de Caso diretamente pelo predicado matriz. Em todos esses contextos não-finitos citados acima, sujeitos lexicais podem alternar com sujeitos pronominais nulos com referência autônoma, uma vez que esses sujeitos são licenciados por Caso e sua referência pode ser recuperada pela flexão verbal.

De fato, desde a época da teoria da Regência e Ligação, a conclusão de que infinitivos flexionados apareciam com *pro* ou sujeitos lexicais, enquanto infinitivos não flexionados apareciam com PRO, foi estendida para todos os contextos oracionais não finitos. Essa conclusão é assumida (tácita ou explicitamente) em Lightfoot 1991, Ambar 1994, 1998, Quicoli 1996, Safir 1996, Pires 2001, e Miller 2002. Tradicionalmente, portanto, considera-se que a flexão não-finita está excluída das construções de controle obrigatório, em que o sujeito da oração infinitiva é PRO. Incongruentemente, o fato de construções de controle obrigatório por objeto (CCO) apresentar infinitivos opcionalmente flexionados, tanto em PE quanto em PB, sempre foi notório saber (vide Negrão 1986 e Miller 2002, entre muitos outros) e esse tem sido um ponto fraco da análise tradicional, raramente discutido.¹ Miller (2002) aponta com algum ceticismo que (para Raposo) a oração infinitiva das CCO contém *pro* ou PRO dependendo do verbo estar flexionado ou não, mas a interpretação de controle permanece a mesma em ambos os casos. Sobre esse assunto, Raposo (1989: 301) diz em uma nota de rodapé que “assumimos, com Huang (1984) e

Suñer (1983), que *pro* pode estar sujeito a ser controlado.” Existem (pelo menos) dois problemas com essa proposta. Primeiramente, sujeitos lexicais não podem alternar com PRO/*pro* nas CCO. Poderíamos dizer que DPs lexicais não podem ser controlados, mas essa não seria uma explicação real para o problema. Na verdade, para alguns falantes de PE, *pro* não precisa ser controlado nesses contextos, tendo, assim, referência independente. Portanto, em PE, o sujeito nulo de (02a) comporta-se como os sujeitos nulos que aparecem nos contextos em (01) acima, exemplificados em (02b) com uma oração adjunta, e não como os sujeitos das construções de controle:

- (02) a. O Pedro convenceu os nossos₁ pais a *pro*₁ tirarmos engenharia. (√EP / *BP)
b. O Pedro falou com os nossos₁ pais sobre *pro*₁ tirarmos engenharia. (√EP / *BP)

Em segundo lugar, um *pro* controlado não pode ocorrer em construções controladas por sujeito (CCS), como aparentemente fazem nas CCO. Se pudesse, os verbos infinitivos deveriam flexionar-se opcionalmente nas CCS (em PE e PB) como fazem nas CCO.² Portanto, a diferença entre CCO e CCS nunca foi satisfatoriamente explicada.

A literatura sobre português sempre assumiu que a flexão não finita era excluída de todas as CCS (vide Negrão 1986, Quicoli 1996, Pires 2001 and Miller 2002, entre outros).³ Uma exceção louvável é Lemle 1984, que discute exemplos do PB como aqueles em (03) envolvendo verbos declarativos e epistêmicos. Lemle, entretanto, não afirma ou fornece evidências de que se tratam de estruturas de controle obrigatório, como faremos na seção 3.

- (03) a. As italianas sabem ser(em) encantadoras. (Lemle 1984: 183)
b. Os professores admitiram ganhar(em) pouco. (Lemle 1984: 184)

Na sua breve discussão desses exemplos, Lemle aponta que há uma distinção semântica entre as versões com e sem flexão das sentenças em (03). Na versão com flexão, a sentença (03a) diz que

as italianas têm conhecimento do fato de serem encantadoras. Na versão sem flexão, a sentença diz que as italianas sabem ser encantadoras (quando querem).

A esta altura, deve estar claro que, mesmo assumindo o “espírito” da proposta de Raposo (como faremos), uma discussão mais minuciosa dos dados se faz necessária. A discussão será concentrada no PB, mencionando fatos do PE apenas para contraste entre os dois dialetos.

1.2 Os dados do PB

Dos contextos listados em (01), (01b) não licencia sujeitos lexicais em PB (como se vê em (04b)) e nenhum deles licencia um pronome nulo com referência definida (mostrado em (05)):

- (04) a. Vai ser difícil eles aprovarem a proposta.⁴
b. *Eu acredito os deputados terem trabalhado pouco.⁵
c. ?Eu detesto as pessoas usarem os outros.⁶
d. Eu entrei em casa sem os meninos verem.
- (05) a. ??Vai ser difícil aprovarmos a proposta.⁷
b. *Ele acredita termos trabalhado pouco.
c. *Ele detesta fumarmos perto dele.
d. *Ele entrou em casa sem vermos.

O fato da flexão infinitiva não licenciar sujeitos nulos referenciais em PB não é surpreendente, uma vez que sujeitos nulos referenciais não são licenciados em PB nem mesmo em contextos finitos (vide Moreira da Silva 1984, Galves 1993, Figueiredo Silva 1994, Duarte 1995, Kato 1999, Modesto 2000, e a coleção de artigos em Kato e Negrão 2000). A explicação do fato de sujeitos lexicais não serem licenciados nos complementos infinitivos de predicados epistêmicos e declarativos é menos evidente, mas parece estar relacionada com a perda de movimento de I para C em PB (em acordo com a análise de Raposo).

1.2.1 Flexão infinitiva em CCS

Apesar de não licenciar sujeitos lexicais ou nulos com referência definida, a flexão infinitiva é gramatical nos complementos de predicados epistêmicos e declarativos.⁸ Nessas estruturas, a referência do sujeito nulo do complemento encaixado é controlada pelo sujeito matriz e, portanto, essas estruturas são caracterizadas aqui como CCS (e essa afirmação será substanciada em maior detalhe na seção 3).⁹

- (06) a. Os motoristas dizem estar(em) sendo vítimas de assaltos.
b. Os cientistas acreditam ter(em) descoberto a cura do câncer.

Modesto (2010) aponta que a flexão de plural no verbo infinitivo é usada também para criar uma interpretação de controle parcial (PC, do inglês *partial control*) em PB:

- (07) a. A presidente declarou estarem trabalhando em prol da igualdade social.
b. Eu acredito estarmos de acordo.

O complemento de predicados desiderativos (e, de uma forma geral, dos predicados de *future irrealis*, como usado por Wurmbrand 2001) normalmente não pode ser flexionado, a não ser que haja a intenção de comunicar uma interpretação de PC (vide o contraste entre (08a/b)). Em (08c), a flexão é possível também porque se trata de PC. A sentença deve ser interpretada no seguinte contexto: as meninas estão discutindo se vão viajar sozinhas ou se vão levar seus namorados com elas; finalmente, elas decidem que eles (meninas e namorados) vão viajar todos juntos. O fato da presença do quantificador flutuante ser necessária para fazer (08c) gramatical parece indicar que, no caso do controlador ser plural, a leitura de PC só é possível quando o sujeito da oração infinitiva é lexical.

- (08) a. As meninas decidiram viajar(*em) juntas.
b. A Maria decidiu viajarem juntas.
c. As meninas decidiram viajarem todos juntos.

O complemento de predicados interrogativos, implicativos, modais e aspectuais não pode ser flexionado em PB em nenhuma circunstância. Como discutido por Landau (2004) para o inglês, predicados implicativos, modais e aspectuais não aceitam a interpretação de PC, e isso é verdade para português também (vide (09a)); portanto, o complemento infinitivo desses predicados nunca se flexiona.¹⁰

- (09) a. *A presidente tentou se reunir à tarde.
b. A presidente tentou trabalhar(*em) em prol da igualdade social.
c. Os meninos tentaram abrir(*em) o cofre.

De acordo com Landau, predicados interrogativos propiciam interpretações de PC em inglês. Entretanto, isso não parece ser verdadeiro para o PB. A sentença (10a) só é possível numa interpretação de controle exaustivo (EC, do inglês *exhaustive control*), em que o complemento do verbo *reunir-se* é nulo, ou implícito. Ou seja, a sentença diz que a presidente não sabe quando se reunir com alguém. Consequentemente, os complementos infinitivos desses predicados não podem ser flexionados:

- (10) a. ?A presidente não sabe quando se reunir.
b. *A presidente não sabe quando se reunirem.
c. *Os meninos não sabem o que fazerem.

1.2.2 Flexão infinitiva em CCO

Complementos de predicados de controle de objeto não licenciam sujeitos lexicais e são opcionalmente flexionados em estruturas com leituras de EC, tanto em PB quanto em EP.¹¹ Em

BP, há uma preferência dos falantes em flexionar tais complementos (cf. Negrão 1986). Em estruturas de PC, o verbo infinitivo é obrigatoriamente flexionado (a menos que o verbo já implique um sujeito semanticamente plural, como é o caso do verbo *reunir-se*, por exemplo):

(11) a. Leitura exaustiva:

O Paulo convenceu os meninos a viajar(em) de carro.

b. Leitura parcial:

contexto: Maria queria viajar para o Sul e o namorado dela queria ir para o Nordeste do Brasil. No fim das contas...

O pai da Maria convenceu ela a viajarem para o nordeste.¹²

1.2.3 Flexão infinitiva em estruturas de alçamento

Complementos de predicados de alçamento não podem ser flexionados em PB (ou PE).¹³

(12) a. *Os meninos parecem gostarem da Maria.

b. *Os meninos custaram a saírem.

c. *Os meninos levaram três horas pra saírem.

d. *Os meninos só faltam receberem o dinheiro do patrão.

A generalização de que os complementos de alçamento nunca são flexionados tem uma possível exceção, apontada por Nunes (2008). Desde, pelo menos, Galves 1987, se aceita que, em PB, uma sentença como (13a) seja ambígua entre uma leitura de movimento ‘difícil’ (*tough-movement*, cf. Chomsky 1981) e uma leitura de alçamento. A interpretação de alçamento, entretanto, é não-standard e não se mostra disponível para todos os falantes em todos os contextos. Tal estrutura pode ser (e tem sido) considerada como envolvendo alçamento, uma vez que os adjetivos *fácil/difícil* podem tomar um sujeito não-temático (um *pro* expletivo, como em (13b)):

- (13) a. Esses meninos são difíceis de conversar.
b. É difícil desses meninos conversarem.

Assumindo uma estrutura de alçamento para essas estruturas, Nunes (2008) toma a sentença (14) como evidência de que sujeitos podem ser alçados de complementos não-finitos flexionados:

- (14) Esses professores são difíceis de elogiar(em) alguém. (tirado de Nunes 2008: 100)

A evidência provida por (14) contrasta violentamente com aquela provida por (12) acima, o que faz com que sua análise como uma estrutura de alçamento se torne suspeita (uma vez que as sentenças em (12) claramente envolvem alçamento). Um argumento contra tomar o sujeito da oração matriz de (14) como não-temático (e a estrutura toda como uma estrutura de alçamento), é o fato de que estruturas como aquela em (14) não parecem ser transparentes à passivização: as sentenças em (15), por exemplo, não são paráfrases:

- (15) a. Esse médico é difícil de examinar a paciente.
b. A paciente é difícil de ser examinada pelo médico.

Se a posição de sujeito das orações matrizes em (15) é temática, teríamos então uma estrutura como aquela de sentenças como (16a), que provavelmente envolvem controle, e não alçamento (cf. (16b)):

- (16) a. Esses caras são loucos de andar(em) à noite no centro.
b. *É louco desses caras andar(em) à noite no centro.

Manteremos, portanto, a generalização de que a flexão de verbos infinitivos é impossível em contextos de alçamento.

1.2.4 Outros contextos que licenciam a flexão infinitiva

Em português, o complemento de verbos causativos e perceptivos é (descritivamente) uma oração não finita contendo um sujeito lexical, cujo verbo está sempre flexionado (esse contexto de flexão não finita foi mencionado, mas não analisado por Raposo). O complemento do verbo *esperar* tem a mesma forma:

- (17) a. Eu vi os meninos quebrarem a mesa.
I saw the boys to.break.3PL the table
'I saw the boys breaking the table.'
- b. Eu fiz os meninos estudarem.
I made the boys to.study.3PL
'I made the boys study.'
- c. Eu estou esperando as meninas chegarem.
I am waiting the girls to.arrive.3PL
'I am waiting for the girls to arrive.'

Outro contexto em que a flexão infinitiva é usada (não mencionado por Raposo) é o complemento oracional de nomes. Nesse contexto, a flexão é opcional.

- (18) a. Os americanos foram os primeiros a pisar(em) na lua.
b. Eles têm um jeito muito estranho de se amar(em). (*slogan* de uma série de TV)

1.3 Sumário

Colhendo as informações descritas em Modesto 2010 e dos fatos apresentados aqui, pode-se dizer que a flexão infinitiva em PB é:¹⁴

- a. Obrigatória em:
 - (i) qualquer oração contendo um sujeito lexical (orações subjetivas e adjuntas; e complementos de predicados factivos, causativos e de percepção).
 - (ii) complementos de predicados proposicionais e desiderativos, e complementos controlados por objeto com leitura de PC.
- b. Opcional em:
 - (i) orações finais e outros adjuntos oracionais sem um sujeito lexical, controladas por sujeito, com leitura exaustiva ou parcial.
 - (ii) complementos controlados por objeto, com leitura exaustiva.
 - (iii) complementos de predicados proposicionais, com leitura exaustiva.
 - (iv) complementos oracionais de nomes.
- c. Impossível em:
 - (i) complementos de predicados desiderativos controlados por sujeito, com leitura exaustiva.
 - (ii) complementos de predicados interrogativos, modais, aspectuais e implicativos.
 - (iii) complementos de alçamento.

A distribuição da flexão infinitiva em PB mostra que não há uma correlação estreita entre a ocorrência de infinitivos simples (não-flexionados) e PRO. Nessa língua, a explicação dessa distribuição não pode basear-se na capacidade de atribuição de Caso nominativo pela flexão infinitiva, nem na alternância entre *pro* e PRO, uma vez que a flexão em PB não licencia sujeitos pronominais nulos referenciais (tanto em contextos finitos como infinitivos).

2. Breve comentário sobre dialetos e formalidade

A flexão de infinitivos em PB é um objeto de análise complicado. Como discutido por Lightfoot 1991: 102, parece haver uma clara separação em dois grupos de falantes:

There are speakers who use only the forms characterized here as innovative, and a few Brazilians use only the "standard" forms with the inflected infinitive, even in their spoken language. The bifurcation described here seems to be real...

O dialeto que Lightfoot chama de standard é caracterizado por conter “Agr”. Nesse dialeto, formas verbais infinitivas são sempre flexionadas quando o sujeito da oração infinitiva é lexical (como se viu na seção anterior); e são opcionalmente flexionadas em outros contextos lá mencionados. As formas inovadoras, mencionadas por Lightfoot, são orações infinitivas com sujeitos lexicais, mas sem nenhuma flexão. Lightfoot mostra que os falantes inovadores reanalisaram as condições de licenciamento e o licenciador dos sujeitos lexicais das orações infinitivas. Em (19a), uma forma standard, o pronome que segue a preposição está na forma nominativa e, portanto, é licenciado pela flexão infinitiva; em (19b), por outro lado, o pronome é oblíquo, licenciado pela preposição.

- (19) a. Ele pediu pra eu fazer isso.
b. Ele pediu pra mim fazer isso.

O dialeto descrito neste artigo, obviamente, é o dialeto standard, como definido por Lightfoot. A delimitação de dois dialetos no PB, mesmo reconhecendo a idealização envolvida por esse fazer científico, é clara. A confusão entre os dois dialetos é um problema grave, pois tem levado a confusões e a conclusões enganosas. Rothman 2007 e Pires e Rothman 2009, por exemplo, parecem supor que o infinitivo flexionado esteja ausente da fala cotidiana dos brasileiros, o que não é verdade para uma grande parte da população. Neste artigo, portanto, usarei o termo PB standard, usado por Pires 2001, mesmo que o meu entendimento desse objeto teórico seja ligeiramente distinto do daquele autor. PB standard é a língua usada pela mídia no

Brasil (jornais e revistas), e que pode ser ouvida nas novelas televisivas.¹⁵ É importante notar que PB standard não é equivalente e nem se confunde com o PE. Apesar da língua escrita no Brasil seguir a gramática normativa do PE, o PB standard na sua modalidade oral difere do PE em muitos aspectos, mesmo no registro formal.¹⁶ Uma diferença clara entre PB standard e PE é que aquela língua não pode ser caracterizada como uma língua de sujeito nulo do tipo românico (vide Moreira da Silva 1984, Galves 1993, Figueiredo Silva 1994, Duarte 1995, Kato 1999, Modesto 2000, e a coleção de artigos em Kato e Negrão 2000, já citados). Os sujeitos nulos que ainda são produtivamente usados na fala em PB standard são licenciados por uma estratégia diferente daquela empregada nas outras línguas românicas e podem nem mesmo envolver o uso de um sujeito pronominal (cf. Modesto 2000, 2008, Ferreira 2004 e Rodrigues 2004, que apresentam análises diferentes do fenômeno). Uma vez que *pro* não é licenciado nem mesmo em contextos finitos em PB, é impossível manter que orações infinitivas que apresentam flexão contenham sujeitos pronominais em PB. Por essa razão, as sentenças em (02) acima, consideradas gramaticais em PB standard por Pires (2001: 107), foram consideradas agramaticais neste trabalho. E, realmente, tais sentenças têm um sabor literário, são julgadas como pouco naturais por falantes brasileiros e eu suponho, impressionisticamente, que não sejam usadas na fala cotidiana. Esses exemplos contrastam, então, com aqueles em (06), em que a referência do sujeito nulo das orações infinitivas não é independente (mas sim controlada, como será argumentado na seção seguinte).

A importância de separar os dois dialetos de PB neste contexto é mostrar que os exemplos discutidos aqui não estão circunscritos a um registro formal. Na verdade, os exemplos em (06) acima, que mostram o uso da flexão infinitiva no complemento de predicados proposicionais, são excluídos pela gramática normativa e, portanto, deveriam ser evitados em registros formais.¹⁷ É verdade, entretanto, que, quando um verbo transitivo permite sua complementação por uma

oração finita ou não-finita em PB, o complemento não-finito (flexionado ou não) é sentido como sendo mais formal do que os complementos finitos. Uma vez que os predicados proposicionais em PB permitem complementos dos dois tipos, sempre haverá um toque de formalidade nos exemplos discutidos aqui, mas esses exemplos não se tornam menos ou mais formais quando flexionados.

Em conclusão, assumimos que existem dois dialetos de PB (em consonância com Lightfoot 1991); que infinitivos flexionados fazem parte da gramática internalizada dos falantes de PB standard (com base em dados observáveis); que as sentenças em (06) são gramaticais nesse dialeto; que são usadas na fala cotidiana; e que esses exemplos não são significativamente mais formais do que suas versões sem a flexão.

3. Complementos infinitivos flexionados obrigatoriamente controlados

Negrão (1986) argumenta que CCO com verbos infinitivos flexionados são realmente estruturas de controle em PB baseada nos seguintes fatos: a) o sujeito da oração infinitiva não pode ser lexical; b) o sujeito das orações infinitivas não pode ser um pronome aberto, mesmo se correferente com o objeto direto da matriz (o controlador); c) o sujeito da oração infinitiva e o objeto direto da matriz têm papéis temáticos independentes; d) a relação anafórica (de controle) envolve necessariamente o sujeito e não o objeto da oração infinitiva. Até onde eu sei, essa afirmação de que o sujeito da oração infinitiva nas CCO é controlado mesmo quando o verbo está flexionado nunca foi contradita (mesmo acerca de PE, em que estruturas não-controladas com um *pro* referencial são possíveis também (cf. (02a) acima).

Quanto às CCS, como mencionado anteriormente, a literatura assume, de uma forma geral, tanto para PE quanto para PB, que a flexão infinitiva está ausente dessas estruturas. Entretanto, como também mencionado anteriormente, o complemento infinitivo de predicados

proposicionais flexiona-se opcionalmente (em PB, pelo menos),¹⁸ apesar de sujeitos lexicais e sujeitos nulos com referência independente não serem licenciados. Os sujeitos dessas orações infinitivas flexionadas são claramente controlados pelos sujeitos da oração matriz, uma vez essas construções apresentam todas as características próprias do controle obrigatório.¹⁹ As sentenças abaixo apresentam apenas imprecisa (ou *sloppy*) em contextos de elipse de VP (em (19)) e apenas leitura de se em (20) (o que as caracterizaria como estruturas de controle; cf. Bouchard 1985, Chierchia 1989, Higginbotham 1992, and Hornstein 1999).

(19) Os professores tinham confessado terem trabalhado durante a greve e os estudantes da pós também tinham.

Considere o exemplo clássico dos heróis de guerra que sofrem de amnésia. A sentença (20a) não pode ser usada se os pacientes não têm lembrança de terem recebido a medalha eles mesmos. Essa restrição contrasta com a sentença correspondente (20b), contendo um pronome aberto, que pode ser usada mesmo se os pacientes tenham se visto na TV, mas não tenham ideia de que os heróis de guerra da TV são, na verdade, eles mesmos.

(20) a. Os pacientes acreditam terem recebido uma medalha.

the patients believe to.have.3PL received a medal

‘The patients believe to have received a medal.’

b. Os pacientes acreditam que eles receberam uma medalha.

the patients believe that they received a medal

‘The patients believe that they received a medal.’

Evidência adicional de que complementos infinitivos flexionados são obrigatoriamente controlados vem de sentenças como (21a). Essas sentenças acarretam o que Fodor (1975: 133-4) chama de ‘privacidade epistêmica’: os ditadores acreditam ter governado bem o país, mas os presidentes eleitos devem ter crenças diferentes sobre si próprios. A sentença (21b), por outro

lado, não se restringe às crenças dos ditadores acerca de si próprios: a sentença faz uma asserção sobre a crença dos outros presidentes (e, possivelmente, dos eleitores também). Privacidade epistêmica também é tida como uma característica que distingue estruturas de controle (cf. Bouchard 1985 and Hornstein 1999). Pares mínimos como aquele em (21) mostram conclusivamente que *pro* não é licenciado pela flexão infinitiva em PB porque, de outra maneira, o contraste entre as sentenças não existiria.

- (21) a. Só os ditadores acreditam terem governado bem o país.
b. Só os ditadores acreditam que eles governaram bem o país.

Em Modesto 2010, estruturas de controle parcial com flexão infinitiva também são mostradas serem estruturas de controle obrigatório. Além dos argumentos dados naquele artigo, podemos mostrar que essas estruturas também permitem apenas leituras imprecisas:

- (22) A Maria tinha decidido viajarem de carro e a Lourdes também tinha.

4. A teoria de controle por movimento

No âmbito do programa minimalista, uma proposta muito influente deriva o controle obrigatório por movimento do controlador da oração infinitiva para sua posição final (Hornstein 1999 *et seq.*).²⁰ A proposta baseia-se crucialmente no caráter defectivo do T infinitivo. Na derivação em (23), por exemplo, *Pedro* é movido para Spec, TP para checar o traço EPP; mas esse T é defectivo, ou seja, não contém um conjunto completo de traços- ϕ , portanto, esse T não valora o traço de Caso do DP *Pedro*, que continua ativo e é então movido para o Spec, TP da oração superior.

- (23) a. Pedro quer sair.
- b. [IP Pedro [vP <Pedro> quer [IP <Pedro> [vP <Pedro> sair]]]]

Sendo a defectividade usualmente associada à falta de um conjunto completo de traços- ϕ , é interessante investigar quais as predições feitas pela MTC para uma língua com infinitivos flexionados. A assunção mais óbvia seria a de que os infinitivos flexionados contêm um conjunto completo de traços- ϕ , uma vez que são marcados morfológicamente por pessoa e número. Se os infinitivos flexionados contêm um conjunto completo de traços- ϕ , a predição da MTC seria a de que infinitivos flexionados deveriam ser barrados das estruturas de controle. Essa é, provavelmente, a assunção feita para o PE: a flexão infinitiva licencia *pro*/sujeitos lexicais porque esses infinitivos contêm um conjunto completo de traços- ϕ e, portanto, valoram o traço de Caso do sujeito. Estruturas de controle não aceitam flexão infinitiva exatamente porque o T infinitivo deve ser defectivo, para que o controle possa acontecer (segundo a MTC). O caráter opcional da flexão nas CCO é varrido para debaixo do tapete, mas esse fato nunca foi satisfatoriamente explicado pelas teorias anteriores, portanto não se pode crucificar a MTC por isso. Entretanto, o fato da flexão infinitiva estar sempre ausente das CCS não se verifica em PB e, portanto, tomar os infinitivos flexionados como contendo um conjunto de traço- ϕ completo em PB não explica os fatos (a menos que a correlação entre controle e defectividade seja abandonada). Infelizmente, se essa correlação for abandonada, a MTC também tem de ser abandonada.

Uma opção seria desassociar a completude de traço- ϕ e a marcação morfológica, ou seja, assumir que Ts não finitos sempre são defectivos, mesmo quando flexionados por pessoa e número. Não é muito claro qual seria a predição da MTC nesse caso. Minha impressão é que, nesse caso, esperaríamos que a flexão infinitiva aparecesse sempre nas estruturas de controle. Considere a lógica. Como visto acima, toda vez que uma oração infinitiva contém um sujeito

lexical em PB, o verbo infinitivo é flexionado (ou seja, concorda em pessoa e número com o sujeito). Essa parece ser uma regra sem exceção. Se o controlador é gerado como argumento do verbo infinitivo e figura como o sujeito da oração infinitiva, a flexão infinitiva deveria concordar com esse sujeito, como de costume, mesmo que depois o sujeito seja movido para a oração finita superior. A relação de Agree entre a flexão infinitiva e o sujeito que se tornará o controlador deveria valorar os traços de T e o verbo infinitivo deveria ser pronunciado flexionado, uma vez que a língua fornece tal opção, a não ser que o T infinitivo seja proibido de conter traços de pessoa e número nesses contextos, por alguma imposição teórica, mas isso seria claramente ad hoc. O resultado esperado, então, seria que toda estrutura de controle deveria apresentar infinitivos flexionados. Um parecerista uma vez retrucou que essa lógica não se aplica, uma vez que a cópia que entra em Agree com o T infinitivo não é pronunciada, mas nada explica porque uma cópia que é apagada no componente fonológico deveria se comportar diferentemente de qualquer outra cópia no que concerne à valoração de traços- ϕ . A outra opção concebível, se a flexão infinitiva for considerada defectiva, é que deveria ser opcional, em todas as estruturas de controle, mas isso também não é o que se verifica. O que se verifica é uma divisão muito clara entre classes de predicados de controle: predicados proposicionais aceitam complementos infinitivos flexionados e controlados; predicados desiderativos aceitam complementos flexionados apenas nos contextos de PC e as classes que só aceitam leituras de EC nunca aceitam complementos flexionados. Que a divisão da torta seja dessa, e não de outra maneira qualquer, é um fato que deve ser explicado pelas teorias de controle. De qualquer maneira, assumir que infinitivos flexionados são defectivos também passa por cima do fato de que a flexão infinitiva parece estar relacionada ao licenciamento de sujeitos lexicais em orações subjetivas e adjuntas, uma vez que a flexão infinitiva é obrigatória nesses casos.

Outra alternativa seria desassociar a defectividade da presença de traços- ϕ , como faz Alboiu (2006). Alboiu estende a MTC para explicar o fato de que complementos subjuntivos são controlados em línguas balcânicas (a esse respeito, veja também Terzi 1992). A autora assume que Caso só pode ser valorado por um T que seja independente temporalmente. Orações subjuntivas controladas são necessariamente defectivas temporalmente e, portanto, o sujeito não tem seu Caso valorado dentro dessas orações. A análise inteligentemente explora a relação entre independência temporal e a ausência de leituras características de controle atestada nas línguas balcânicas (a esse respeito, veja Landau 2004). Entretanto, estender essa análise para o PB seria problemático, uma vez que a flexão infinitiva parece estar relacionada ao licenciamento de sujeitos lexicais, como comentado anteriormente. Além disso, o complemento de predicados proposicionais é temporalmente independente, o que, aliás, explica porque controle não obtém com esses predicados nas línguas balcânicas. Se o que faz a valoração de Caso ser possível é a flexão em contextos temporalmente independentes, a flexão infinitiva deveria ser impossível em complementos controlados de predicados proposicionais, mas isso é oposto do que se verifica.

A quarta (e menos interessante) opção seria dizer que a flexão infinitiva é ora defectiva (quando aparece em estruturas de controle), ora não-defectiva (quando licencia um sujeito lexical, em orações subjetivas e adjuntas, por exemplo). Surpreendentemente, essa é opção escolhida por Nunes (2008), seguindo a análise proposta para os sujeitos nulos dos contextos finitos em PB apresentada em Ferreira 2004, 2009. Ferreira, estendendo a MTC para (o que ele acredita que seja) sujeitos controlados em orações finitas em PB, simplesmente assume que o T finito em PB é ambíguo entre uma versão contendo um conjunto completo de traços- ϕ e uma versão contendo um conjunto incompleto de traços, mesmo sabendo que algumas formas verbais em PB são morfologicamente flexionadas por número e pessoa.²¹ O autor afirma que o aparecimento de um T finito defectivo tem raízes morfológicas (ou seja, está relacionado ao

empobrecimento da flexão verbal sofrida pelo PB durante o século XX), mas não é explícito sobre essa relação, nem sobre como se dá o surgimento desse T defectivo. Uma vez que a defectividade de T não tem nenhuma relação sincrônica com a morfologia nessa análise (Ts completos e incompletos “soam” iguais), a análise acaba por dizer que o T finito é defectivo em PB quando o sujeito é nulo, mas não-defectivo quando o sujeito é lexical. A circularidade da proposta foi apontada por (2004: 119):

A ... question about this analysis is how we can test it, given that the alleged defective tense is present in a derivation only when subject-to-subject movement occurs. In other words, a defective finite tense does not occur in any other cases besides that it purports to explain. This means that the proposed analysis cannot be tested, as there is no conceivable linguistic phenomenon that would refute it. Therefore, it does not match the criterion of falsifiability, which is required from scientific hypotheses.

Outro problema da análise de Ferreira, apontado por Rodrigues, relaciona-se ao problema da aprendizagem. A autora nota que o aparecimento de um tempo finito e defectivo em PB “não pode simplesmente ser uma função da perda da flexão verbal, porque em francês a perda de morfologia verbal similar à do PB não desenvolveu o tal tempo” (tradução do autor). Em segundo lugar, Rodrigues (2004) diz que “em Rodrigues 2000, eu observei que se as crianças são aprendizes que se baseiam em dicas, como sugerido por Lightfoot (1989, 1991, 1994 – a hipótese do grau-0), elas não poderiam adquirir o tempo defectivo proposto porque ele só ocorre em contextos encaixados” (tradução do autor). Sobre a afirmação de Ferreira de que as estruturas chamadas de hiperalçamento (no sentido de Ura 1994) poderiam ser a dica que dispara a postulação de um tempo defectivo pelas crianças, a autora diz:

Saying that the emergence of a defective tense is morphologically based amounts to saying that at a certain point in the history of BP, children piggybacked on the loss of morphology to cognize a grammar with a defective tense. In a cue-based theory, this means that the loss of verbal morphology was the cue that triggered the system with the defective tense. Therefore, allowance of [hyperraising structures] is the consequence of the new system, not its cause.

Nunes (2008) admite todos esses problemas com a análise de Ferreira e tenta resolvê-los. O autor propõe que a ambigüidade do T finito em PB deve ser interpretada em termos do tempo ou sequência derivacional em que os traços de pessoa e número são combinados com T: se na numeração ou no componente morfológico. A ideia é a de que se T é associado aos traços [pessoa] e [número] na numeração, funcionará como um elemento que valoriza Caso (um T não-defectivo); por outro lado, se T entrar na derivação com o traço de número apenas, ele será defectivo por toda a derivação sintática e não valorará o traço de Caso do sujeito.

Como discutido extensivamente em Modesto 2011, Nunes não tem sucesso em resolver os problemas da análise de Ferreira. A regra de redundância proposta por Nunes – adicione 1ª pessoa no componente morfológico quando o traço de número de T for valorado como ‘singular’ durante a derivação; de outra maneira, adicione o traço ‘default’ (3ª pessoa) – deriva seqüências agramaticais como “nós cantam”, além de outras dificuldades técnicas. A proposta também falha em responder por que um tempo defectivo não foi postulado por falantes de outras línguas que sofreram empobrecimento do paradigma verbal (tais como o francês).

Além disso, a relação entre a concepção de um tempo finito defectivo e a existência de infinitivos flexionados em PB, explorada por Nunes, é um *non-sequitur*, como discutido em Modesto 2011:

[Nunes suggests that] since some of the nonfinite forms of all Portuguese verbs are ambiguous between the inflected and the noninflected varieties, successful acquisition of infinitives requires that learners postulate that (certain) infinitival forms are ambiguous between being ϕ -complete or ϕ -incomplete. That being the case, [Nunes] suggests that the specific weakening of finite verbal morphology [...] led BP learners to generalize the nonfinite pattern and regularize the whole paradigm, taking both infinitival and indicative Ts to be systematically ambiguous. This argumentation is, to a certain extent, inconsistent in that the ambiguity arises for the nonfinite forms inflected by a zero morpheme (the singular forms in BP). All nonfinite forms that are inflected by an overt morpheme (the plural forms) are unambiguously ϕ -complete; why would then the finite forms, most of which are inflected by overt morphemes, be taken to be ambiguous?

A conclusão a que se chega é a de que a MTC não consegue dar conta dos fatos empíricos do PB. A MTC não explica por que há uma diferença entre complementos de verbos proposicionais e complementos de verbos desiderativos, por exemplo. Não explica por que a flexão infinitiva é possível em alguns complementos controlados, mas completamente excluída de outros. Não explica a existência de controle parcial (como discutido por Landau (2004)). Em particular, a MTC não explica que o controle parcial em PB se dê pela marca morfológica de plural no verbo infinitivo, enquanto o verbo matriz e o controlador estejam no singular. Estruturas de PC, em PB, são especialmente eloquentes quanto ao sucesso descritivo e explicativo da MTC: não há maneira do mesmo sintagma, movendo-se da oração encaixada para a oração matriz, disparar concordância plural na oração encaixada, e concordância singular na sentença acima.

4. Conclusão

Nesta breve discussão, tentamos mostrar que duas assunções comumente aceitas estão erradas. Infinitivos flexionados não necessariamente co-ocorrem com *pro*/sujeitos lexicais; e infinitivos em estruturas de controle de sujeito podem ser flexionados. Também argumentamos que a MTC faz previsões errôneas com respeito aos dados do PB. Limitações de espaço e tempo nos impedem de examinar minuciosamente esses fatos, mas eles terão, sem dúvida, de ser considerados por qualquer teoria que tente dar conta do fenômeno do controle.

Referências bibliográficas

Ambar, Manuela. 1994. “Aux-to-Comp” and lexical restrictions on verb movement. In *Paths towards universal grammar*, ed. by Guglielmo Cinque, Jan Koster, Jean-Yves Pollock, Luigi Rizzi and Raffaella Zanuttini, 1-24. Amsterdam: John Benjamins.

- Ambar, Manuela. 1998. Inflected infinitives revisited: genericity and single event. *Canadian Journal of Linguistics* 43:5-36.
- Alboiu, Gabriela. 2006. Are we in Agreement?. In *Agreement Systems*, ed. by Cedric Boeckx, 13-39. Amsterdam: John Benjamins.
- Barbosa, Pilar. 2009. A case for an Agree-based theory of Control. *Lingbuzz*: <http://ling.auf.net/lingBuzz/000911>
- Berlinck, Rosane de A. 1995. La Position du Sujet en Portugais: Étude Diachronique des variétés brésilienne et européenne. Doctoral dissertation, Katholieke Universiteit Te Leuven.
- Berlinck, Rosane de A. 2000. Brazilian Portuguese VS Order: a diachronic analysis. In: *Brazilian Portuguese and the Null Subject Parameter*, ed. by Mary A. Kato and Esmeralda V. Negrão, 175-195. Frankfurt/ Madrid: Vervuert-Iberoamericana.
- Bobaljik, Jonathan David, and Idan Landau. 2009. Icelandic control is not A-movement: The case from case. *Linguistic Inquiry* 40:113-132.
- Boeckx, Cedric, and Norbert Hornstein. 2003. Reply to “Control is not movement.” *Linguistic Inquiry* 34:269-280.
- Boeckx, Cedric, and Norbert Hornstein. 2004. Movement under control. *Linguistic Inquiry* 35:431-452.
- Boeckx, Cedric, and Norbert Hornstein. 2006a. Control in Icelandic and theories of control. *Linguistic Inquiry* 37:591-606.
- Boeckx, Cedric, and Norbert Hornstein. 2006b. The virtues of control as movement. *Syntax* 9:118-130.
- Boeckx, Cedric, Norbert Hornstein, and Jairo Nunes. To appear. *Control as movement*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Bouchard, Denis. 1985. PRO, pronominal or anaphor. *Linguistic Inquiry* 16:471-477.

- Chierchia, Gennaro. 1989. Anaphora and attitudes *de se*. In *Semantics and contextual expression*, ed. by Renate Bartsch, Johan van Benthem and Peter van Emde Boas, 1-31. Dordrecht: Foris.
- Chomsky, Noam. 1981. *Lectures on government and binding*. Dordrecht: Foris.
- Culicover, Peter W., and Ray Jackendoff. 2001. Control is not movement. *Linguistic Inquiry* 32:493-511.
- Culicover, Peter W., and Ray Jackendoff. 2006. Turn over control to the semantics. *Syntax* 9:131-152.
- Duarte, Maria Eugênia L. 1995. A perda do princípio “Evite Pronome” no português brasileiro. Doctoral dissertation, UNICAMP, Campinas.
- Ferreira, Marcelo. 2004. Hyperraising and null subjects in Brazilian Portuguese. *MIT Working Papers in Linguistics* 47: Collected Papers on Romance Syntax, 57-85.
- Ferreira, M. (2009) Null subjects and finite control in Brazilian Portuguese. In *Minimalist essays on Brazilian Portuguese syntax*, ed. By J. Nunes, 17-49. Amsterdam: John Benjamins.
- Figueiredo Silva, Maria Cristina. 1994. La position sujet en Portugais Brésilien. Doctoral dissertation, Université de Genève.
- Fodor, Jerry. 1975. *The language of thought*. Hassocks, Sussex: Harvester Press.
- Galves, Charlotte. 1987. A sintaxe do português brasileiro. *Ensaio de Linguística* 13:31-49.
- Galves, Charlotte. 1993. O enfraquecimento da concordância no português brasileiro. In *Português brasileiro. Uma viagem diacrônica*, ed. By Ian Roberts and Mary Kato, 387-408. Campina: Editora da UNICAMP.
- Guy, Gregory R. 1981. Linguistic variation in Brazilian Portuguese: aspects of the phonology, syntax and language history. Ph.D. dissertation, University of Pennsylvania, Philadelphia.

- Higginbotham, James. 1992. Reference and control. In *Control and grammar*, ed. by Richard Larson, Sabine Iatridou, Utpal Lahiri, and James Higginbotham, 79–108. Dordrecht: Kluwer.
- Hornstein, Norbert. 1999. Movement and control. *Linguistic Inquiry* 30:69-96.
- Hornstein, Norbert. 2003. On control. In *Minimalist syntax*, ed. by Randall Hendrick, 6-81. Oxford: Blackwell.
- Huang, C.-T. James. 1984. On the distribution and reference of empty pronouns. *Linguistic Inquiry* 15:531-574.
- Jackendoff, Ray, and Peter W. Culicover. 2003. The semantic basis of control in English. *Language* 79:517-556.
- Kato, Mary. 1999. Strong and weak pronominals in the null subject parameter. *Probus* 11:1-27.
- Kato, Mary, and Esmeralda V. Negrão, eds. 2000. *Brazilian Portuguese and the null subject parameter*. Frankfurt: Vervuert-Iberoamericana.
- Landau, Idan. 2003. Movement out of control. *Linguistic Inquiry* 34:471-498.
- Landau, Idan. 2004. The scale of finiteness and the calculus of control. *Natural Language and Linguistic Theory* 22:811-877.
- Landau, Idan. 2006. Severing the distribution of PRO from Case. *Syntax* 9:153-170.
- Landau, Idan. 2007. Movement-resistant aspects of control. In *New horizons in the analysis of control and raising*, ed. by S. Dubinsky and W. Davies, 293-325. Dordrecht: Springer.
- Landau, Idan. 2008. Two routes of control: Evidence from case transmission in Russian. *Natural Language and Linguistic Theory* 26:877-924.
- Lemle, Miriam. 1984. *Análise Sintática*. São Paulo, Ática.
- Lemle, Miriam, and Anthony Naro. 1977. *Competências básicas do português*. Rio de Janeiro, Mobral.

- Lightfoot, David. 1989. The Child Trigger Experience: Degree-0 Learnability. *Behavioral and Brain Sciences*, 12:321-75.
- Lightfoot, David. 1991. *How to Set Parameters: Arguments from Language Change*. Mass.: Cambridge, MIT Press.
- Lightfoot, D. 1994. Degree-0 Learnability. In B. Lust, G. Harmon and J. Kornfilt (eds.) *Theory and First Language Acquisition: Cross-Linguistic Perspective*. Vol. II: Binding Dependencies and Learnability. Hillsdale, NJ: Lawrence Erlbaum Associates.
- Miller, D. Gary. 2002. *Nonfinite structures in theory and change*. Oxford: Oxford University Press.
- Modesto, Marcello. 2000. On the identification of null arguments. Ph.D. dissertation, University of Southern California, Los Angeles.
- Modesto, Marcello. 2007. Null subjects in Brazilian Portuguese and Finnish: they are not derived by movement. In *New horizons in the analysis of control and raising*, ed. by William D. Davies & Stanley Dubinsky, 231-248. Dordrecht: Springer.
- Modesto, Marcello. 2008. Topic prominence and null subjects. In *The limits of syntactic variation*, ed. by Theresa Biberauer, 375-409. Amsterdam: John Benjamins.
- Modesto, Marcello. 2010. What Brazilian Portuguese says about control: Remarks on Boeckx & Hornstein. *Syntax* 13:78-96.
- Modesto, Marcello. 2011. Finite control: Where movement goes wrong in Brazilian Portuguese. *Journal of Portuguese Linguistics* 10: 3-30.
- Moreira da Silva, Samuel. 1984. Etudes sur la symétrie et l'asymétrie *SUJET/OBJET* dans le Portugais du Brésil. Doctoral dissertation, Université de Paris VIII.
- Naro, Anthony. 1981. The social and structural dimensions of syntactic change. *Language* 57: 63-98.

- Nascimento, Milton do. 1984. *Sur la posposition du sujet dans le Portugais du Brésil*. Doctoral dissertation, Université de Paris VIII.
- Negrão, Esmeralda V. 1986. Anaphora in Brazilian Portuguese complement structures. Ph.D. dissertation, University of Wisconsin, Madison.
- Nunes, Jairo. 2008. Inherent case as a licensing condition for A-movement: the case of hyper-raising constructions in Brazilian Portuguese. *Journal of Portuguese Linguistics* 7:83-108.
- Pires, Acrisio. 2001. The syntax of gerunds and infinitives: subjects, case and control. Ph.D. dissertation. University of Maryland, College Park.
- Pires, Acrisio & Rothman, Jason. 2009. Acquisition of Brazilian Portuguese in Late Childhood: Implications for Syntactic Theory and Language Change. In Pires, A. & Rothman, J. (eds.). *Minimalist Inquiries into Child and Adult Language Acquisition: Case Studies across Portuguese*. Berlin/New York: Mouton De Gruyter 129-154
- Quicoli, A. Carlos. 1996. Inflection and parametric variation: Portuguese vs. Spanish. In *Current issues in comparative grammar*, ed. by R. Freidin, 46-80. Dordrecht: Kluwer.
- Rabelo, Poliana. 2004. Sobre a Questão do Controle com o Infinitivo Flexionado Português. MA thesis, UnB.
- Raposo, Eduardo. 1987. Case Theory and Infl-to-Comp: The Inflected Infinitive in European Portuguese. *Linguistic Inquiry* 18:85-109.
- Raposo, Eduardo. 1989. Prepositional infinitival constructions in European Portuguese. In *The Null Subject Parameter*, ed. by Osvaldo Jaeggli and Ken Safir, 277-305. Dordrecht: Kluwer.
- Rigau, Gemma. 1995. The properties of the temporal infinitive constructions in Catalan and Spanish. *Probus* 7:279-301.
- Rodrigues, Cilene. 2000. Deriving Referential Null Subjects from Movement. General paper, University of Maryland, College Park.

- Rodrigues, C. 2004. Impoverished Morphology and A-movement out of Case Domains. Ph.D. dissertation, University of Maryland, College Park.
- Rothman, Jason. 2007. Heritage speaker competence differences, language change, and input type: Inflected infinitives in Heritage Brazilian Portuguese. *International Journal of Bilingualism* 11:359-389.
- Rouveret, Alain. 1980. Sur la notion de proposition finie: gouvernement et inversion. *Langages* 60:61-88.
- Safir, Ken. 1996. PRO and pro: Comments on Quicoli. In *Current issues in comparative grammar*, ed. by R. Freidin, 81-90. Dordrecht: Kluwer.
- Sigurðsson, Halldór. A. 2008. The case of PRO. *Natural Language and Linguistic Theory* 26:403-450.
- Sitaridou, Ioanna. 2007. Romance Infinitives with subjects, subjunctive obviation and control theory. In *Coreference, modality, and focus*, ed. by Luis Eguren and Olga Fernández-Soriano, 191-219. Amsterdam: John Benjamins.
- Suñer, Margarita. 1983. Pro_{arb}. *Linguistic Inquiry* 14:188-191.
- Terzi, Arhonto. 1992. PRO in finite clauses: a study of inflectional heads of the Balkan languages. PhD dissertation, CUNY, New York.
- Torrego, Esther. 1998. Nominative subjects and pro-drop INFL. *Syntax* 1:206-219.
- Ura, Hiroyuki 1994. Varieties of raising and the feature-based bare phrase structure theory. *MIT Working Papers in Linguistics* 7. Massachusetts Institute of Technology.

Acknowledgements: This paper was partially written during my stay at UCLA in 2009/2010, which was funded by CAPES, process 1751/09-3. I would like to thank Hagit Borer, Idan Landau, Audrey Li, Roumyana Pancheva, Ioanna Sitaridou, Dominique Sportiche, Tim

Stowell and the audiences at USC and UCLA for their comments. I am also indebted to Nélia Alexandre, Pilar Barbosa, Inês Duarte, Anabela Gonçalves, Telmo Moia e Ana Lúcia Santos for their EP native judgments. Usual disclaimers apply.

¹ Alguns falantes do dialeto brasileiro considerado aqui julgam CCO sem a flexão infinitiva degradadas (ou até mesmo agramaticais, como Negrão 1986).

² Que *pro* era controlado na construção equivalente às CCS em chinês era, na verdade, a proposta de Huang (1984). A proposta de Huang, portanto, não se aplica facilmente aos dados do português, pois prediria que o verbo infinitivo das CCS em português deveria poder ser opcionalmente flexionado (como é nas CCO).

³ Miller (2002:77) explicitamente diz que “PRO é invariavelmente combinado com o infinitivo não flexionado em estruturas de controle por sujeitos” tanto em PE quanto em PB (apesar de que o próprio autor apresenta – sem querer? – um exemplo de CCS em que o verbo infinitivo está flexionado, na página 85). Todos os autores citados no texto exemplificam a restrição sobre a flexão nas CCS com verbos de controle como *querer* e *tentar*, que realmente não permitem que o complemento não-finito seja flexionado. Outros predicados de controle, entretanto, permitem isso, como veremos mais a frente no texto.

presents an example of SCS with NI on p. 85). All of the cited authors exemplify the restriction of inflected infinitives in SCS with control verbs like *querer* ‘to want’ and *tentar* ‘to try’ which, in fact, preclude verbal inflection in their complements.

⁴ Raposo menciona que orações subjetivas ficam degradadas em PE quando não são extrapostas, mas que isso não tem relação com a flexão do infinitivo. Esse não parece ser o caso em PB, em que as orações subjetivas são extrapostas dependendo da articulação discursiva de tópico e foco.

⁵ A sentença é agramatical com ou sem inversão sujeito-verbo, indiferentemente. Na verdade, sujeitos pós-verbais em PB só são licenciados com verbos monoargumentais (vide Nascimento 1984, Berlinck 1995, 2000).

⁶ Complementos factivos consistindo de uma oração infinitiva flexionada e um sujeito lexical são raros e até marginais para alguns falantes de PB, dependendo do verbo matriz. Consideraremos essas estruturas ainda como sendo gramaticais; entretanto, o baixo número de ocorrências em procuras no *Google* parece indicar que elas estejam se tornando extintas em PB.

⁷ A sentença (05a) parece ser mais aceitável do que os outros exemplos em (05) e pode ser usada em alguns contextos comunicativos. Entretanto, a sentença (i) abaixo, em que o sujeito tem necessariamente uma interpretação indeterminada, mostra que a interpretação referencial do sujeito nulo é realmente impossível nesse tipo de construção:

(i) Vai ser difícil aprovarem a proposta.

goes to.be difficult to.approve.3PL the proposal

‘It will be difficult for the proposal to be approved.’

Not: ‘It will be difficult for them to approve the proposal.’

⁸ Agrupamos aqui essas duas classes de verbos em uma super classe de predicados proposicionais, incluindo todos os verbos que, em português, selecionam um complemento oracional (finito ou infinitivo). Nesse sentido, predicados factivos e verbos como *duvidar* e *negar*, entre outros, também serão considerados proposicionais. Os verbos que selecionam um complemento oracional interrogativo são classificados numa classe separada, por se comportarem diferentemente, como se verá mais a diante.

⁹ Os exemplos em (06), assim como muitos dos exemplos apresentados a partir de agora, são adaptações de exemplos reais colhidos em procuras no *Google*.

¹⁰ Miller (2002: 85) fornece o exemplo (i) abaixo: uma CCS em que o complemento infinitivo de um predicado implicativo é flexionado. A aceitabilidade do exemplo, entretanto, depende da presença da negação e do quantificador flutuante; tirando qualquer um dos dois elementos, o exemplo degrada-se consideravelmente (e se torna agramatical). A razão disso é ainda obscura.

- (i) Eles tentaram não ir(-em) todos ao mesmo tempo.
they tried not to.go.3PL all-MASC at.the same time
‘They tried not to all go at once.’

¹¹ Incluídos como verbos de controle de objeto estão predicados diretivos, de influência e autorização (*exigir, instruir, aconselhar, recomendar, permitir, autorizar, sugerir*, entre outros) que podem ser usados com um argumento implícito:

- (i) a. A prefeitura autorizou os moradores a cortar(em) as árvores.
the city.hall authorized the residents PREP to.cut(.3PL) the trees
‘The city hall authorized the residents to cut the trees.’
- b. A prefeitura autorizou cortar(em) as árvores.
the city.hall authorized to.cut(.3PL) the trees
‘The cityhall authorized people to cut trees.’

¹² O pronome objeto do verbo matriz aparece preferencialmente numa forma idêntica à forma nominativa em BP, exceto em situações formais. Nesses casos, quando o pronome na forma acusativa é um clítico, a flexão infinitiva se torna impossível (como notado por Rabelo (2004)). O mesmo acontece quando o verbo matriz aparece na forma passiva. Esses fatos nunca receberam qualquer explicação.

- (i) a. A polícia os/nos forçou a sair(*em/*mos).

the police them/us forced prep to.leave(.3pl/.1pl)

‘The policed forced them/us to leave.’

b. Os manifestantes foram forçados a sair(*em).

‘The activists were forced prep to.leave(.3pl)

‘The activists were forced to leave.’

¹³ As sentenças em (12) são todas gramaticais quando o verbo infinitivo não está flexionado.

¹⁴ Eu agradeço a Idan Landau pela forma de descrição sucinta dos dados, que eu uso aqui, ligeiramente modificada.

¹⁵ O dialeto inovador, do qual não tratarei em detalhe neste trabalho, foi descrito por autores como Guy (1981), Lemle and Naro (1977), e Naro (1981), entre outros. Usarei o termo PB popular, criado por Guy, para me referir a esse dialeto.

¹⁶ É óbvio, e talvez desnecessário frisar, que o PB standard varia dependendo do grau de formalidade da situação comunicativa, como qualquer outra língua, aliás. O PB standard na sua modalidade coloquial, entretanto, não é equivalente e não pode ser confundido com o PB popular, uma confusão que tem sido feita muito frequentemente.

¹⁷ Poder-se-ia argumentar que os exemplos em (06) são produto de hipercorreção e, portanto, a flexão infinitiva está realmente restrita a registros formais. Mas isso é irrelevante. Se a flexão infinitiva em CCS começou como hipercorreção, ela atualmente tem vida própria e exemplos como aqueles em (06) são aceitos como sendo dados normais de fala por falantes de PB standard, apesar de irem contra a gramática normativa.

¹⁸ A maior parte dos falantes de PE consultados aceita os exemplos de CCS com infinitivos flexionados, com maior ou menor convicção.

¹⁹ De acordo com Sitaridou (2007), estruturas como (ia) apresentam efeitos de obviação e estruturas como (ib) não existem em PE. De acordo com alguns dos meus informantes, entretanto, estruturas como (ib) existem em PE e apresentam todas as características de estruturas de controle obrigatório. Esses informantes dizem que estruturas como (ia) são possíveis quando o referente do pronome nulo já foi previamente mencionado, como em (ic).

- (i) a. Os motoristas dizem *pro* estarem sendo vítimas de assaltos. (EP)
- b. Os motoristas dizem PRO estarem sendo vítimas de assaltos.
- c. Os passageiros não reclamam, mas os motoristas dizem estarem sendo vítimas de assaltos.

²⁰ O artigo de Hornstein deu início a um acirrado debate acerca da capacidade da MTC de dar conta dos fatos empíricos relacionados ao fenômeno do controle (vide Culicover e Jackendoff 2001, 2006, Hornstein 2003, Jackendoff e Culicover 2003, Boeckx and Hornstein 2003, 2004, 2006a, 2006b, Landau 2003, 2004, 2006, 2007, 2008, Sigurðsson 2008, Bobaljik e Landau 2009, Barbosa 2009, Modesto 2010, and Boeckx, Hornstein e Nunes, a sair). Esperamos que os dados apresentados aqui contribuam para esse debate.

²¹ Outra análise de sujeitos finitos nulos em PB que usa a MTC é Rodrigues 2004. Essa autora assume que o T finito sempre contém um conjunto completo de traços- ϕ e tenta explicar como o sujeito encaixado pode se manter sintaticamente ativo para poder entrar em Agree com o T da oração superior assumindo que a) o sujeito encaixado não passa pelo Spec, TP da sua oração, e b) que Caso pode ser valorado apenas numa configuração Spec-Núcleo (vide Modesto 2007 para uma discussão de vários problemas enfrentados por essa análise).